

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).**

Ao décimo quarto dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às dez horas e dois minutos, na plataforma digital Hangouts Meet do Google, devido ao *home-office* dos servidores da UFSCar em decorrência da Pandemia da COVID-19, teve início a Trigésima Quarta Reunião Ordinária, sob a Presidência do Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. Ausências justificadas: Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves e Prof. Dr. Jonathan Gazzola. O Senhor Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente**. 1.1) **Comunicados da presidência**. 1.1.1) **Renovação do Reconhecimento de Curso**. Prof. Dr. Iuri comunicou que, em decorrência da nota obtida pelos estudantes do curso no ENADE, a renovação do reconhecimento do curso foi automática e está na Portaria SERES/MEC nº 111, de 04 de fevereiro de 2021. 1.1.2) **Efetivação da alteração dos membros docentes junto ao CoPICT**. Prof. Dr. Iuri agradeceu novamente a colaboração do Prof. Jonathan como representante do curso junto ao CoPICT e informou que oficialmente os professores Fernando Campanhã Vicentini e Mônica Helena Marcon Teixeira Assumpção são os novos representantes do curso, titular e suplente, respectivamente. 1.1.3) **Equívoco na numeração de reuniões do CCCGEAm-LS**. Prof. Dr. Iuri comentou que por um equívoco foi pulada a numeração 27 das reuniões extraordinárias do conselho. 1.1.4) **Avaliação Integradora - ENPE 2020**. Prof. Dr. Iuri comentou que as próximas etapas da AI são as apresentações e arguições. Comentou ainda que, após detecção de plágio no perfil 1, a comissão decidiu submeter todos os trabalhos escritos, dos 3 perfis do curso, ao programa de plágio "*Plagius*" - versão paga. Sendo assim, foram penalizados 3 grupos do perfil 1, 3 grupos do perfil 2 e 2 grupos do perfil 3. Prof. Dr. Iuri comentou ainda que a comissão aproveitou o momento para conscientizar os alunos sobre o plágio. Para finalizar, Prof. Dr. Iuri comentou que novamente a coordenação foi cobrada pelos alunos porque docentes não respeitaram os prazos de devolutiva. 1.1.5) **Atas pendentes Gestão 2018-2019**. Prof. Dr. Iuri informou que haviam 6 atas pendentes da gestão anterior do conselho de curso. Dentre elas, cinco atas já haviam sido aprovadas e ficou pendente apenas a coleta das assinaturas nas vias físicas e, uma ata de junho de 2019, ficou pendente de aprovação e será apreciada hoje. Quanto as cinco atas aprovadas, a coordenação do curso decidiu inseri-las no sistema de informações SEI. As assinaturas dos membros presentes já foram coletadas e as atas foram publicizadas no site do *campus*, na página do CCCGEAm-LS. Prof. Dr. Iuri ressaltou que o Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida se recusou a assinar as atas e solicitou o áudio das reuniões para emitir um parecer final. Porém, a coordenação não arquiva áudio das reuniões. Todos os membros presentes na reunião concordaram que uma vez aprovadas, as atas não podem ser alteradas. 1.1.6) **Regimento Interno do CCEAm-LS**. Prof. Dr. Iuri comentou que a coordenação está criando o Regimento interno do curso e todos podem enviar sugestões ao *e-mail* da secretaria do curso. 1.1.7) **Estágios presenciais**. Prof. Dr. Iuri informou que a UFSCar alterou a tramitação para análise de estágios presenciais. Agora, todas as solicitações passam pela análise do NEVS - Núcleo Executivo de Vigilância em Saúde. 1.1.8) **Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini**. Prof. Dr. Fernando informou que acabaram de divulgar o edital CoPICT que ficará aberto de 15 de abril a 16 de junho de 2021. As informações serão enviadas pelo *e-mail*. 2) **Ordem do dia**. 2.1) **Apreciação das Atas**: 2.1.1) **25ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm-LS; (Anexo 1- 0356146)**. Prof. Dr. Iuri comentou que no ano de 2019 essa ata ficou pendente de aprovação. Na

época, a coordenação levou a mencionada ata para apreciação, apenas o Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida se posicionou e pediu adequações que foram adicionadas na ata. No dia de apreciá-la (27ª Reunião Ordinária - 11/11/2019) os membros presentes acharam melhor postergar, pois não tinham participado da reunião. Sendo assim, o conselho não pode postergar mais a aprovação da mesma. A secretaria do curso enviou a ata por *e-mail* aos presentes na referida reunião e deixou um prazo para que se manifestassem, porém, ninguém contestou o conteúdo. Dessa forma, os membros do CCCGEAm-LS decidiram aprovar a ata uma vez que os presentes na reunião não se opuseram ao conteúdo. 2.1.2) **36ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm-LS; (Anexo 2- 0340250)**. Após apontamento de dois erros ortográficos, Prof. Dr. Iuri colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. 2.2) **Alteração do CCCGEAm-LS**. Prof. Dr. Iuri deu boas vindas à Profa. Dra. Anáí Floriano Vasconcelos e às alunas Amanda Macambira Silva e Beatriz Ortega Teixeira Salvador. Os docentes do eixo Ecologia e Recursos Naturais foram consultados e, após discussão, a Profa. Dra. Anáí ficou como membro titular e a Profa. Dra. Laíze Aparecida Ferreira Vilela como membro suplente. Quanto aos representantes discentes, todos os alunos foram consultados, foram indicadas as discentes Amanda e Beatriz como titulares e os discentes Gabriella Borges Critovam e Vinícius Tramontina Biasin como suplentes. As alterações foram aprovadas por unanimidade. 2.3) **Demandas sobre os resultados do ENADE/2019**. 2.3.1) **Aprovação dos questionários; (Anexos 3 a 6 - 0374138/0374139/0374140/0374142)**. Prof. Dr. Iuri comentou que o conselho precisa apreciar e aprovar os questionários propostos pelo NDE. Os modelos foram enviados aos conselheiros pelo *google docs* para contribuição. 2.3.1.1) **Avaliação anual dos docentes do curso**. Após discussão, os membros aprovaram que o questionário deverá ser aplicado ao final de cada período letivo, deverá ser no modelo da Escala de *Likert*, não coletará dado dos respondentes e deverá ser aplicado de forma individual aos docentes de todos os mesoconteúdos do curso. As questões aprovadas foram: 1- O docente usou critérios claros e adequados na avaliação de aprendizagem? 2- A abordagem didática facilitou a aprendizagem do conteúdo? 3- O docente estimulou o aluno a participar criticamente nas aulas? 4- O docente esteve disponível para tirar dúvidas em horários combinados? 5- O docente corrigiu provas / atividades em tempo adequado? 6- O docente foi pontual e deu todas as aulas previstas? 7- A relação professor e aluno foi adequada? 8- Houve interesse/iniciativa pelo mesoconteúdo? 9- O docente teve domínio, atualização e segurança em ministrar seu mesoconteúdo? 2.3.1.2) **Percepção dos discentes egressos**. Esse questionário será enviado aos discentes egressos após 6 meses da conclusão do curso, a identificação será opcional. As questões aprovadas foram: 1- Qual ano concluiu o curso? 2- Você está atuando profissionalmente na área? Se sim, em qual área? 3- Quais mesoconteúdos não contribuíram significativamente para sua formação profissional? 4- Quais conteúdos teóricos e práticos gostaria de ter tido? 5- Quais viagens técnicas gostariam de ter feito e não foi possível? 6- As expectativas quanto aos ambientes e equipamentos utilizados nas aulas práticas do curso foram atendidas? (Linha de resposta: sim, não ou parcialmente) 7- Você sente que foram fornecidos recursos suficientes para seu preparo quanto ao mercado de trabalho? 8- Quais outras sugestões você faz para melhoria do curso? 2.3.1.3) **Percepção dos docentes e técnicos**. O questionário deverá ser aplicado ao final de cada período letivo. As questões aprovadas foram: 1- Quais práticas desejaria fazer? Indique mesoconteúdo, eixo, tópico a ser abordado, equipamentos e materiais e quantidades. 2- Levantamento sobre as condições das salas de aula; 3- Levantamento sobre a disponibilidade de equipamentos e materiais necessários para realização de aulas práticas; 4- Levantamento sobre demandas necessárias para realização de trabalhos de campo; 5- Outras sugestões. 2.3.1.4) **Brainstorming sobre visitas técnicas**. Os membros decidiram que esse questionário deverá ser enviado em junho de 2021 e ficará aberto para preenchimento até agosto do mesmo ano. A cada 15 dias a secretaria irá relembrar os docentes do preenchimento. Nesse questionário os docentes deverão preencher uma planilha com os seguintes tópicos: 1- Tema; 2- Possíveis locais (cidades / empresas / instituições); 3- Recursos necessários; e, 4- Mesoconteúdos abordados. 2.3.2) **Definição de encaminhamentos**. Prof. Dr. Iuri comentou que esse ponto será retirado da pauta e discutido no âmbito da coordenação do curso. 2.4) **Desistência dos alunos**. Por necessitar de tempo para discussão, Prof. Dr. Iuri propôs deixar esse ponto de pauta para a próxima reunião do conselho. A sugestão foi aprovada por unanimidade. 2.5) **Solicitação de Equivalência - Kelma Cristina Pereira da Silva; (Anexo 8- 0374149)**. Prof. Dr. Iuri comentou que a coordenação queria um parecer do conselho sobre o processo da discente Kelma, uma vez que os docentes que fizeram o parecer, Fernando e Mônica, indicaram o indeferimento. Prof. Dr. Fernando fez uma breve explanação do processo. Após discussão, por considerar que o parecer dos docentes apresenta apenas a análise da carga horária, os membros do CCCGEAm-LS votaram e decidiram pelo indeferimento da solicitação da estudante, porém, solicitam que

o processo retorne aos docentes Fernando e Mônica para complementarem a análise quanto ao conteúdo programático, pois, segundo Regimento Geral dos cursos de Graduação da UFSCar, artigo 73, "Para efeito do disposto neste Regimento, são consideradas similares as atividades curriculares que possuam carga horária igual ou superior à constante da matriz curricular atribuída ao estudante e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de seu conteúdo programático". Os docentes Fernando, Paulo Guilherme Molin e a técnica-administrativa Sinara Oliveira Dal Farra se abstiveram da votação. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e dezoito minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, Vice-Presidente do Conselho**, em 14/05/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Docente**, em 17/05/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 17/05/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 17/05/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anai Floriano Vasconcelos, Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Oliveira Dal Farra, Técnico(a) de Laboratório**, em 17/05/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 18/05/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Soares Varella, Docente**, em 18/05/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 18/05/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0400624** e o código CRC **1B05FF5D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências da Natureza
Campus Lagoa do Sino
Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.
Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094
CEP 18290-000
Buri - São Paulo – Brasil



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, **AMANDA MACAMBIRA SILVA** declaro que li e estou de acordo com a ata da 34ª Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 37ª Reunião Extraordinária realizada em 07/05/2021 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

São Paulo, 10 de maio de 2021.

Atenciosamente,

AMANDA MACAMBIRA SILVA
Membro Discente
Engenharia Ambiental
Centro de Ciências da Natureza
UFSCar/Lagoa do Sino



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências da Natureza
Campus Lagoa do Sino
Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.
Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094
CEP 18290-000
Buri - São Paulo – Brasil



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, **Beatriz Ortega Teixeira Salvador**, declaro que li e estou de acordo com a ata da 34ª Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 37ª Reunião Extraordinária realizada em 07/05/2021 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

São Paulo, 10 de maio de 2021.

Atenciosamente,

BEATRIZ ORTEGA TEIXEIRA SALVADOR
Membro Discente
Engenharia Ambiental
Centro de Ciências da Natureza
UFSCar/Lagoa do Sino